



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma que o direito admite o (s) abaixo assinado (s):

BELIEVE PARTICIPACOES LTDA, com sede a Rua Primeiro de Janeiro, nº 561, sala C, CEP 60.710-435, Parangaba, Fortaleza, Ceará, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 23202127876 por despacho de 08/06/2021 e inscrição no CNPJ sob o n.º 30.506.037/0001-57, representada por seu administrador **YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1985, empresário, inscrito no CPF sob nº: 013.282.493-01, portador da cédula de identidade nº: 03094675541, Detran/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Fleixeiros (Lot Alphaville Fortaleza - Res Irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-753, única sócia da sociedade limitada unipessoal **BEST MUSIC LTDA**, com sede a Rua Calixto Machado, nº 21, SALA M, Pires Façanha, CEP 61775-060, Eusébio/CE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 2320242320-3 e inscrição no CNPJ sob o n.º 48.460.426/0001-54, resolve, assim, promover a alteração e consolidação do contrato social, conforme segue abaixo:

Cláusula Primeira – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **360MUSIC S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conj. 1710 Bairro Cidade Moncoes, Cep: 04571-000 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.º 35300645529 e inscrição no CNPJ sob o nº 57.011.310/0001-29 representada por seu diretor presidente Jose Edivaldo Alves de Oliveira Junior, brasileiro, empresário, nascido em 17/02/1993, casado em regime de separação total, inscrito no CPF/ME nº 047.131.913-96, portador da CNH nº 05687972614, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Alameda dos Geranios, nº 80 - Lote: 27 - Quadra: 06, Alphaville, Santana de Paraiba/SP, CEP: 06539-245;

Cláusula Segunda – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº 013.282.493-01, portador da CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61779732;

Cláusula Terceira – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador Alessandro Lanuse Santos De Araujo, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030;

Cláusula Quarta – A sócia **BELIEVE PARTICIPACOES LTDA**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade das suas quotas da seguinte forma:

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7171015 em 21/05/2025 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 250922045 - 12/05/2025. Autenticação: 622D2C68457D87948BE5062422C38618CC547C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.204-5 e o código de segurança SRCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Assinatura

pág. 3/15



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

- 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 a sócia ingressante, **360MUSIC S.A.**, já qualificada acima;
- 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 a sócia ingressante, **PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA**, já qualificada acima;
- 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 a sócia ingressante, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada acima;

Parágrafo único: Em razão do presente aditivo contratual, outorgam-se, mútua e reciprocamente, as Partes (sócia retirante e sócias ingressantes), a partir da assinatura deste instrumento particular, a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, por conseguinte não cabendo a nenhuma das Partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos, porventura resultantes desta alteração.

Cláusula Quinta – A sociedade passa a ser administrada pelo administrador não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador e que representará a sociedade ativa e/ou passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo assinar isoladamente, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar contratos, escrituras e documentos assemelhados, inclusive aquisição e alienação de bens imóveis, a constituição de garantias, reais e pessoais, assim como todos os demais atos relativos ao funcionamento da sociedade.

Parágrafo único – O (a) (s) Administrador (a) (es) declara (m) que não está (o) condenado (a) (s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, § 1º, do Código Civil.

Cláusula Sexta – A sociedade altera sua razão social para **OK PROMO LTDA**;

Cláusula Sétima – As demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos, não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Em razão das mudanças decorrentes deste instrumento, os sócios resolvem consolidar com contrato social, que passar a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma que o direito admite o (s) abaixo assinado (s):

360MUSIC S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conj. 1710 Bairro Cidade Moncoes, Cep: 04571-000 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob N.º 35300645529 e inscrição no CNPJ sob o nº 57.011.310/0001-29 representada por seu diretor presidente Jose Edivaldo Alves

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7171015 em 21/05/2025 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 250922045 - 12/05/2025. Autenticação: 622D2C68457D87948BE5062422C38618CC547C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.204-5 e o código de segurança SRcF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Assinatura]

nº 1/15



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

de Oliveira Junior, brasileiro, empresário, nascido em 17/02/1993, casado em regime de separação total, inscrito no CPF/ME nº 047.131.913-96, portador da CNH nº 05687972614, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Alameda dos Geranios, nº 80 - Lote: 27 - Quadra: 06, Alphaville, Santana de Paraiba/SP, CEP: 06539-245; **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº 013.282.493-01, portador da CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61779732; **PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador Alessandro Lanuse Santos De Araujo, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, únicas sócias da sociedade limitada **OK PROMO LTDA** com sede a Rua Calixto Machado, nº 21, SALA M, Pires Façanha, CEP 61775-060, Eusébio/CE, com seu contrato social de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n.º 2320242320-3 e inscrição no CNPJ sob o n.º 48.460.426/0001-54, resolve, assim, promover a consolidação do contrato social, conforme segue abaixo:

Capítulo I

Da Denominação, Da Sede, Prazo de duração

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **OK PROMO LTDA**, com sede e foro Rua Calixto Machado, nº 21, SALA M, Pires Façanha, CEP 61775-060, Eusébio/CE,

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais, em todo território nacional ou no exterior, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade iniciou as atividades na data de 14/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Objetivo Social

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo social:

Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão - Atividades de gravação de som e de edição de música - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (serviços de distribuição on-line de conteúdo) - Agente de propriedade industrial - Agências de publicidade - Marketing Direto - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Agenciamento de

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7171015 em 21/05/2025 da Empresa OK PROMO LTDA, CNPJ 48460426000154 e protocolo 250922045 - 12/05/2025. Autenticação: 622D2C68457D87948BE5062422C38616CC547C2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.204-5 e o código de segurança SRcF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Assinatura]

nº 5145



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Atividades de sonorização e de iluminação - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente - Produção musical.

Parágrafo Único – A sociedade poderá celebrar contratos com terceiros para a execução, no todo ou em parte, dos seus objetivos sociais.

Capítulo II

Do Capital Social - Das Quotas – Das Subscrição – Da Integralização

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Capital Social (R\$)
360MUSIC S.A	10.000	33,33%	R\$ 10.000,00
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	10.000	33,34%	R\$ 10.000,00
PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA	10.000	33,33%	R\$ 10.000,00
Total	30.000	100%	R\$ 30.000,00

Capítulo III

Divisão das Quotas

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, ter(ão) sempre o direito de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidor e formalizando a alteração contratual pertinente.

Da Responsabilidade – Da Administração da Sociedade – Dos Poderes dos sócios

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Sétima – Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado administrador (a) e/ou administradores profissionais não integrantes do quadro social.







SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

Capítulo IV

Do Exercício Social, Do Balanço e Da Destinação dos Resultados

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos. Após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes, o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá manter o prejuízo em conta para amortização futura.

Parágrafo Segundo - Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração de juros sobre o Capital Social.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o Capital Social deverá ser efetivado sempre por decisão dos sócios e quando a situação financeira da empresa o permitir.

Parágrafo Quarto - Independente da data de distribuição de resultados prevista nesta cláusula, a sociedade, atendendo aos interesses dos sócios, poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social, e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros, dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade o permitirem.

Capítulo V

Do Conselho Fiscal e Da Deliberação de Sócios

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo - Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social, observado os quoruns estabelecidos no artigo 1.076 do código civil. Será válido e oponível à sociedade.

Parágrafo Terceiro - Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.





SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

Clausula Décima Segunda - As deliberações sociais que versarem sobre as matérias elencadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/2002, e demais temas em que a lei ou esse contrato social formalmente exigir, serão realizadas em documento que explicita a deliberação, assinado pela totalidade dos sócios, conforme disposto no artigo 1.072, Parágrafo Terceiro, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Na impossibilidade das deliberações sociais materializarem-se na forma prevista no "caput" desta cláusula, essas serão tomadas em Reunião de Sócios, que obedecerá as seguintes regras:

a) as Reuniões de Sócios poderão ocorrer em qualquer época, ou ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, devendo haver deliberação sobre as matérias legalmente obrigatórias e sobre quaisquer temas a serem incluídos em pauta de votação, obedecendo à ordem do dia.

b) a convocação para a Reunião de Sócios será efetuada pelos administradores, sócios ou por pessoas por esses designados para esse fim, sendo necessário o envio de Carta Convocação, Telegrama, Carta Registrada e/ou Simples correspondência, que será remetida no endereço do sócio constante no contrato social, contendo a data de realização, local, hora e ordem do dia, que deverá ser assinada pelos sócios que estão fazendo a convocação. Na impossibilidade de envio ou operacionalização da convocação, esta será realizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, com idêntico conteúdo e mesmos efeitos. Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste parágrafo se todos os sócios cotistas comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

c) a Reunião de Sócios instalar-se-á, tanto em primeira como em segunda convocação, somente quando presentes os sócios representantes da maioria absoluta do capital social, ficando assim definido o "quorum" de instalação.

d) os trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, os quais devem ser escolhidos entre os sócios presentes e por estes e, na ausência de sócios dispostos a exercer tais funções, a eleição deverá recair sobre os administradores da sociedade. A mesa eleita, por meio de falas rituais, deverá marcar o início e o término das fases de discussão e votação de cada ponto da ordem do dia, assegurando o direito de voz e voto aos sócios presentes. As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata redigida pelo secretário, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, a totalidade ou quantos bastem à validade das deliberações, e arquivada na Junta Comercial da sede social nos vinte dias subsequentes à reunião.

Capítulo VI

Da Cessão e/ou Da Transferência de Quotas do Capital Social, Da Retirada, Da Exclusão ou Da Sucessão de Sócios.

Cláusula Décima Terceira - A retirada de qualquer sócio, seja por motivo de falecimento, falência, exclusão, impedimento ou de livre e espontânea vontade, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes, mediante alteração do contrato social, que deverá indicar o evento e ser arquivado na Junta Comercial em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, os seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da retirada, devendo o valor de seus haveres ser pago na forma prevista na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social.





SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

Parágrafo Segundo - A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até, dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Salvo na hipótese de sucessão, por herança, a transferência de quotas somente poderá ocorrer mediante concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre a mesma a qualquer título, deverá manifestar sua intenção por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento, identificando o nome do pretendente, assim como a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienar, os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao (s) outro (s) sócio (s) remanescentes, assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, estendendo-se esta preferência à sociedade, caso o direito de preferência não seja exercido em relação a todas as cotas oferecidas, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Parágrafo Segundo - Em até 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes ou a sociedade terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade, cabendo, no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.

Parágrafo Terceiro - Havendo interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas e os haveres do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Quarto - Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da data da oferta, é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha à sociedade, ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na Cláusula Décima Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Quinto - Efetivando-se a venda de quotas para pessoas estranhas a sociedade, o comprador estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.

Cláusula Décima Quinta - Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/2002, mediante alteração do contrato social, devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) ser apurado e liquidado nos termos da Cláusula Décima Sexta deste do Contrato Social.

Cláusula Décima Sexta - Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM,





SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA BEST MUSIC LTDA

vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VII

Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade se dissolverá se verificados quaisquer um desses eventos:

- a) por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima Oitava - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos do presente contrato social bem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria, bem como subsidiariamente pela lei das sociedades anônimas.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Cláusula Décima Nona - Evento 316 – enquadramento de EPP – cláusula incluída: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Vigésima - Nos casos de penhora, arresto, sequestro, ou pedido de liquidação de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir o gravame das quotas conscritas, sendo que, não o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio líquido que as quotas gravadas representem, conforme último balanço levantado. Feito o depósito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

Do Foro

Cláusula Vigésima Primeira – O (a) sócio (a) elege (m) o Foro da comarca de Eusebio/CE, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via, a ser arquivada na Junta Comercial do estado do Ceará e devolvida digitalizada, depois de anotada.

Eusebio, CE, 09 de maio de 2025.





SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BEST MUSIC LTDA

BELIEVE PARTICIPACOES LTDA

Sócia retirante.

Repr.P/ YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA

Administrador não sócio – retirante

360MUSIC S.A

Rep.p Jose Edivaldo Alves de Oliveira Junior

Sócia Ingressante

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Rep.p Yvens Watila Oliveira da Silva

Sócia Ingressante

PHOENIX PARTICIPACOES E HOLDING LTDA

Rep.p Alessandro Lanuse Santos De Araujo

Sócia Ingressante



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
19/03/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/07/1977, CANGUARETAMA, RN

4a DATA EMISSÃO
23/03/2023

4b VALIDADE
19/03/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1436451 SSP RN

4d CPF
941.273.794-72

5 Nº REGISTRO
02451541803

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

RELACIONADO
PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO

CREMILDA FRANCISCA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2505285256

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		19/03/2033	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARACAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68836341694
5E027491331

SERGIPE

2505285256



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A **OK PROMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.460.426/0001-54, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala M, bairro de Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, neste ato através de seu representante legal infra-assinado, na forma de seus respectivos atos constitutivos, **DECLARA** que detém a exclusividade dos direitos para realizar a contratação, pública ou privada, bem como a execução das apresentações artísticas do artista **"HEITOR COSTA"** em território nacional e internacional, na medida que o artista **HEITOR ANTÔNIO SILVA FEITOSA ARAÚJO DA COSTA** (CPF nº 023.880.152-78) a tudo concorda e anui com os termos e condições previstas neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento do artista **"HEITOR COSTA"**, em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela **OK PROMO LTDA** (CNPJ nº 48.460.426/0001-54), a distribuição será realizada da seguinte forma, observando os seguintes percentuais:

- I. 20% (vinte por cento) do valor total do Cachê Artístico recebido irá para o artista **"HEITOR COSTA"** e;
- II. 80% (oitenta por cento) do valor total do Cachê Artístico recebido irá para a representante comercial e artística **OK PROMO LTDA**.

O artista **HEITOR ANTÔNIO SILVA FEITOSA ARAÚJO DA COSTA** (CPF nº 023.880.152-78) declara que a **OK PROMO LTDA** (CNPJ nº 48.460.426/0001-54) é sua representante comercial exclusiva, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas Partes, relativo a participação no valor do Cachê Artístico, será distribuído e observado segundo o contrato de representação artística firmado entre as Partes.





O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente **Carta de Exclusividade** para todos e devidos fins e efeitos.

Eusébio/CE, 21 de maio de 2025.

ALESSANDRO LANUSE
SANTOS DE
ARAUJO:94127379472

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO LANUSE SANTOS
DE ARAUJO:94127379472
Dados: 2025.05.21 14:42:41
-03'00'

OK PROMO LTDA
CNPJ nº 48.460.426/0001-54
Representante Legal

HEITOR ANTONIO SILVA
FEITOSA ARAUJO DA
COSTA:02388015278

Assinado de forma digital por
HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA
ARAUJO DA COSTA:02388015278
Dados: 2025.05.21 14:42:54 -03'00'

**HEITOR ANTÔNIO SILVA
FEITOSA ARAUJO DA COSTA**
CPF nº 023.880.152-78

Guia nº 156250003874
Valor R\$ 157,64



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Capela, 555 - Aracaju/SE Fone: (73) 3214-4818	Registro de Títulos e Documentos
	no livro <u>B/002</u> fls. <u>52 e 53</u>
	sob o nº <u>124740</u>
	Protocolado no livro a <u>28</u>
	sob o nº <u>124740</u>
	Aracaju <u>26/05/2025</u>
_____ Oficial do Registro	

Débora Carvalho da Paixão Santos
Escrevente

ELOIZY ALMEIDA
DE OLIVEIRA
PASSOS:0090891
5543

Assinado de forma digital por ELOIZY ALMEIDA DE OLIVEIRA
PASSOS:00908915543
Dados: 2025.05.27
12:11:55 -03'00'





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- Art. 68, XI da Lei Nº 14.133/21

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA OK PROMO LTDA - CNPJ Nº 48.460.426/0001-54**, não emprega, não possuindo assim em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, quando necessário.

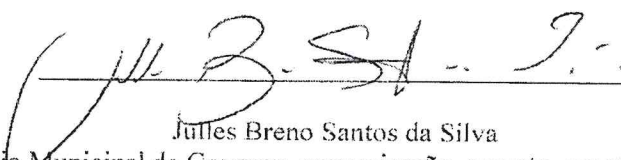
EUSÉBIO-CE, 20 de agosto de 2025.

OK PROMO LTDA
CNPJ: 48.460.426/0001-54

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 36.623.504/0001-05, com sede na Av. Pdero Paes de Azevedo, Nº225, Salgado Filho, Aracaju – SE, prestou serviço de Apresentação de show artístico musical da banda “HEITOR COSTA” na realização dos festejos juninos Arraiá do Cumbe edição 2024 para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha – Ba inscrita no CNPJ sob o nº 13.698.774/0001-80, evento realizado dos dias 21 a 25 de Junho de 2024. Contrato de Nº192/2024 no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Euclides da Cunha – Ba, 13 de Setembro de 2024.



Júles Breno Santos da Silva
Secretário Municipal de Governo, comunicação, esporte, eventos e cultura
Decreto nº403 de 04 de janeiro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.460.426/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2022
NOME EMPRESARIAL OK PROMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CALIXTO MACHADO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA M
CEP 61.775-060	BAIRRO/DISTRITO PIRES FACANHA	MUNICÍPIO EUSEBIO
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO BESTMUSIC.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9958-7717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 10:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OK PROMO LTDA
CNPJ: 48.460.426/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:21 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **854D.7978.A6E1.0097**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de OK PROMO LTDA - EPP, CNPJ nº 48.460.426/0001-54.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 às 13:25:32

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **54745493**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=54745493/



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202509800790

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48460426000154
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2025 ÀS 10:09:22
VÁLIDA ATÉ 19/09/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



EUSÉBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000014138

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

107518 - OK PROMO LTDA

Endereço

R CALIXTO MACHADO, 21 SALA M

PIRES FACANHA EUSEBIO-CE CEP: 61775060

No. Requerimento

0000014138/2025

Documento

C.N.P.J.: 48.460.426/0001-54

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 21 DE JULHO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/09/2025

COD. VALIDAÇÃO:01003550A000000107518

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.460.426/0001-54
Razão Social: OK PROMO LTDA
Endereço: RUA CALIXTO MACHADO 21 SALA M / PIRES FACANHA / EUSEBIO / CE / 61775-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081002355981851080

Informação obtida em 18/08/2025 10:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.460.426/0001-54

Certidão nº: 41533203/2025

Expedição: 21/07/2025, às 10:08:11

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ContilNetPlay

29 de março de 2024

[Últimas Notícias](#) [Rondônia](#) [Atos Oficiais](#) [Política](#) [Polícia](#) [Jornais Locais](#) [Colunistas](#)[f](#) [X](#) [@](#) [in](#) [v](#) [e](#) [o](#)

ContilNetPlay

UNIVERSO POP < > WANESSA CAMARGO ESCLARECE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA

Davi do BBB faz cantor acreano bombar e artista vira notícia no portal Leo Dias; confira

Heitor ultrapassou a marca de 245 milhões de plays totais

@ Douglas Richer, do ContilNet 14 de março de 2024 21:15

[COMPARTILHAR](#)[1](#) [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#) [o](#)

O cantor acreano, Heitor Costa, virou destaque na noite desta quinta-feira (14) no portal Leo Dias, que comentou sobre a sua projeção nacional após ser um dos artistas preferidos do participante Davi, do Big Brother Brasil (BBB).

ContilNetPlay

①
X

Uma das revelações da música nos últimos anos no Brasil, o cantor e natural de Rio Branco, no estado do Acre. Ele iniciou sua carreira artística em setembro de 2021 e vem conquistando um público cativo em todas as suas apresentações pelo Brasil.

O artista ultrapassou nos últimos dias a marca de 245 milhões de plays totais nos streamings de música. Hoje, aos 21 anos, o acreano de origem, mas sergipano de coração, viralizou nacionalmente com a música “Pássaro Noturno” e promete super novidades aos fãs com seu próximo projeto,” escreveu o portal Leo Dias que traz também uma entrevista com o artista acreano.



Cantor virou notícia após comentário no BBB/Foto; redes sociais

“Sou muito grato por tudo que conquistei até agora e estou batalhando para crescer cada vez mais e conseguir levar meu som para todo o mundo. A música é o que me move, sempre foi assim. Tenho uma equipe, fãs e família incríveis que me apoiam a cada passo”, disse ele ao portal LeoDias. Veja a entrevista completa, clique aqui.

Nascido em 27/12/2002, Heitor Antônio Silva Feitosa Araújo da Costa, mais conhecido como ‘HC’ ou Heitor Costa, tem 21 anos, filho do casal Edneide da Silva e Donald da Costa, nasceu em Rio Branco e teve toda sua infância no bairro Sobral, junto com a irmã mais velha, Emylaine Fernanda.

Com apenas 20 anos, o jovem de Rio Branco já acumula mais de 1 milhão de seguidores no Instagram e milhões de plays em suas músicas nas



Imprensa 24h

Imprensa 24h - Notícias de Aracaju, Sergipe e do Brasil

Ofertas para conhecer o mundo

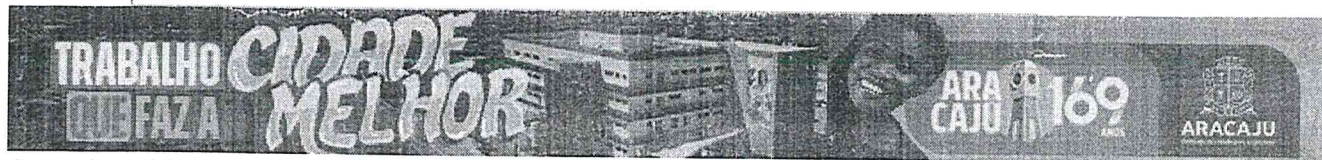
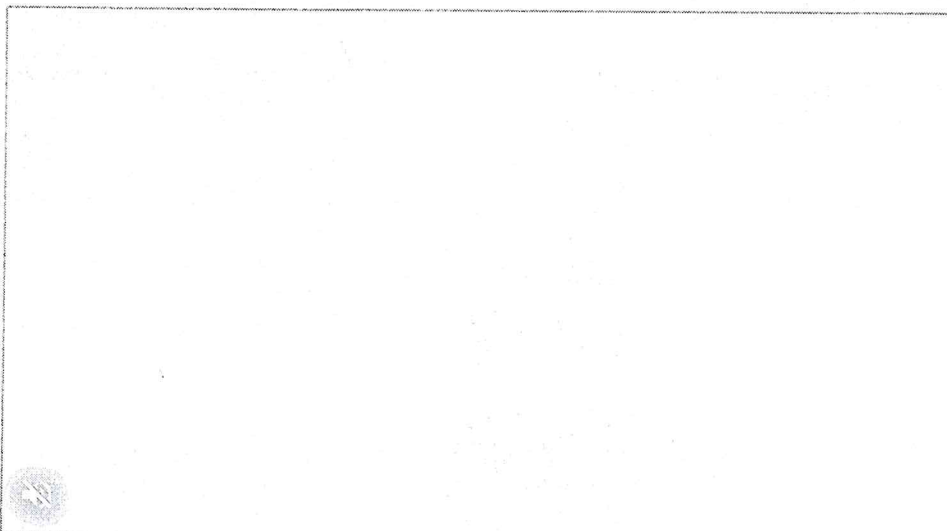
Sua viagem completa em LATAM.com

Heitor Costa será uma das atrações no Desmantelo do Nattan em Aracaju

Heitor Costa será uma das atrações no Desmantelo do Nattan em Aracaju

por Redação Imprensa 24h / 7 de março de 2024 /

As Últimas Notícias de Sergipe, Notícias culturais de Sergipe, Notícias de Aracaju, Sergipe e do Brasil



Aracaju está se preparando para um dos eventos mais esperados do ano: o Desmantelo do Nattan. Marcado para o dia 9 de março, na Arena Eventos, localizada na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, sn, o evento promete agitar a cidade com muita música e animação.



O Desmantelo do Nattan é aguardado ansiosamente pelos fãs do cantor, que terão a oportunidade de curtir um show inesquecível em um dos espaços mais renomados da cidade. A Arena Eventos, situada no bairro Coroa do Meio, será o palco para uma noite de muita diversão e entretenimento.

A atração principal do evento será, é claro, o talentoso cantor Nattan, conhecido por suas músicas envolventes e performances cativantes. Os ingressos já estão disponíveis para venda e são divididos entre as arenas "Revoada", que corresponde à pista, e "Cabarote", o camarote open bar.

O show também tem um ar de surpresa, afinal em todas as edições do projeto pelo país, a única atração confirmada é o próprio anfitrião, que traz participações especiais que só são reveladas hora do evento, deixando o Desmantelo ainda mais incrível e emocionante.

De forma exclusiva, obtivemos a informação de que Heitor Costa é uma das atrações confirmadas para o evento. O cantor, considerado o sucesso do momento e capaz de atrair multidões por onde passa, promete trazer ainda mais energia e emoção para essa noite especial ao lado de Natanzinho.

Acriano de origem e Sergipano de coração, Heitor Costa é uma das revelações da música nos últimos anos. O cantor iniciou sua carreira artística em Setembro de 2021 e vem conquistando um público cativo em todas as suas apresentações no território sergipano.

Assim como os artistas referências no segmento do arrocha, Heitor também passou por diversos obstáculos para chegar às grandes casas de shows da capital sergipana. "O início foi muito difícil, mas sempre mantive o pensamento positivo. A caminhada é longa, mas no final, acaba dando certo graças ao nosso esforço em levar o melhor show para o nosso público", afirmou.

A reprodução do conteúdo é permitida mediante a divulgação integral do URL <https://imprensa24h.com.br> como fonte. Não são permitidas abreviações ou variações. O não cumprimento desta diretriz poderá resultar em processos legais conforme previsto pela lei.

**O Portal Imprensa 24h: Sua Fonte
Essencial para Notícias de Aracaju e
Sergipe**

As Principais Notícias em Sergipe

Instagram

MENU



MAR 2024

SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	S
01	02	03	04	05	06	07	08	09	

Esquenta!

Quinta (28) com Heitor Costa e roda de samba solidária para vítimas das chuvas

Feriado chegando e a quinta-feira já começa com o esquenta para as comemorações. O destaque do dia também fica com o Festival de Tortas Capixabas

Isadora Mello | Reporter

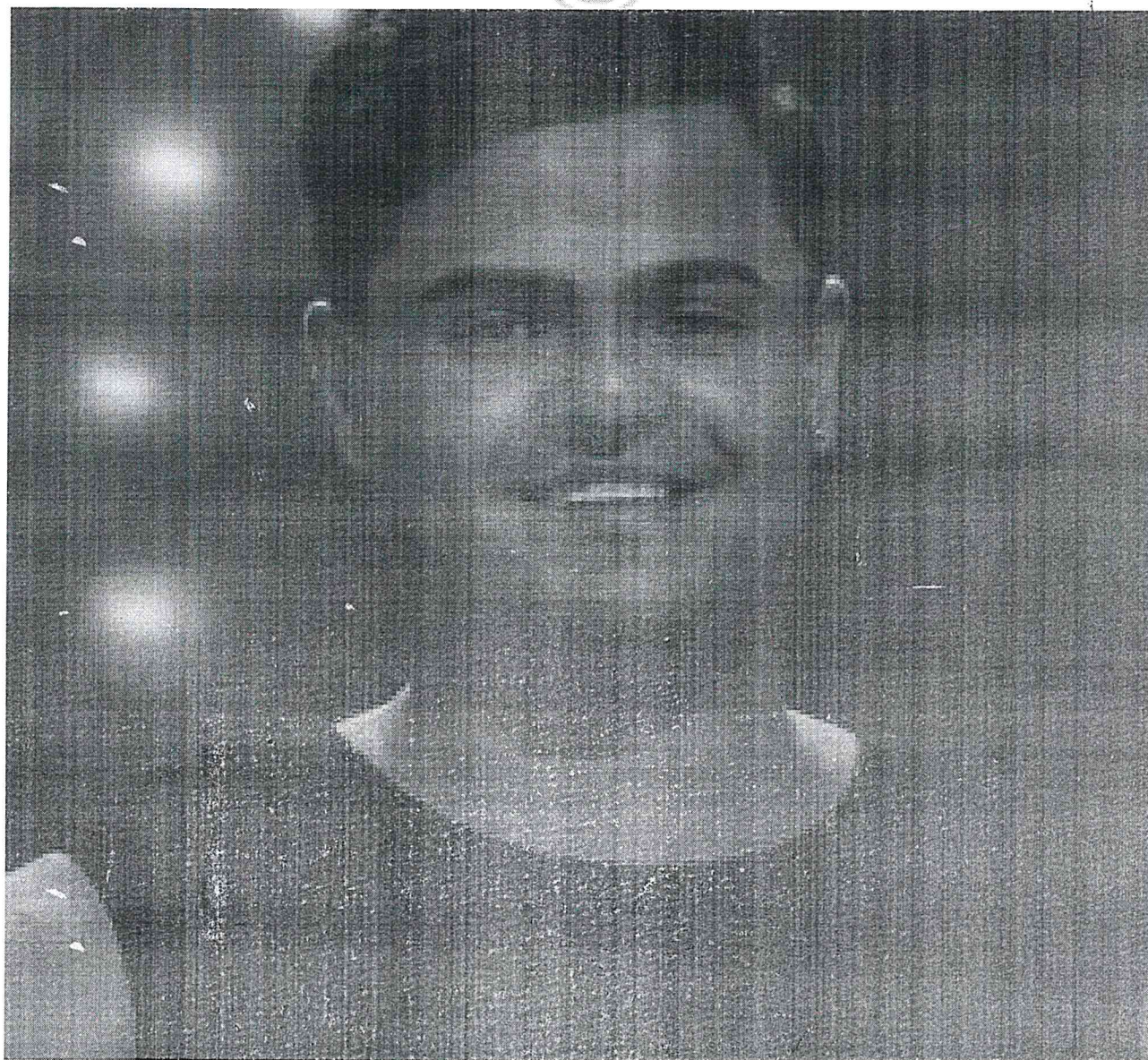
imello@redgazeta.com.br

Vitória

Publicado em 28/03/2024 às 07h00



Shows



Heitor Costa

Heitor Costa na **Matrix**, a partir das 20h. Pista: R\$ 45 (meia). Área Vip: R\$ 70 (meia), Mezanino: R\$ 120 (meia). Rua Waldemar Siepierski, 2, Rio Branco, Cariacica

Metallica Day

Motor Rockers cantam Metallica no **Oasis Beach Club**, a partir das 20h. Praia de Camburi, número 3810, K8 e K9

Festas



Clique e saiba como participar



TV E FAMOSOS | • VIRAL NO YOUTUBE

Clipe 'Áudio Chorando' de Heitor Costa alcança quase 200 mil visualizações

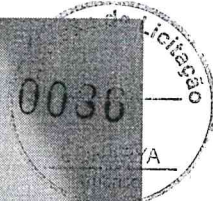
Cantor expressou gratidão aos fãs pelo apoio contínuo

Por Adriele Mercês

06/03/2024 11:41 • Atualizado 06/03/2024 11:43

2 minutos de leitura





Crédito: Divulgação

O cantor que dominou o Brasil com o arrocha envolvente, a mais alta qualidade dos paredões, Heitor Costa está comemorando um grande marco com o clipe "Áudio Chorando", que já se aproxima rapidamente das 200 mil visualizações no YouTube.

O dono da seresta mais envolvente do Brasil, Heitor Costa lançou mais uma e não teve jeito, a música rapidamente conquistou o coração dos amantes do arrocha em todo o país. Com uma letra que tem gerado muita identificação por aí, e o gingado que só o cantor tem, "Áudio Chorando" já é mais um sucesso do HC!

Heitor Costa expressou gratidão aos fãs pelo apoio contínuo, afirmando: "Estou verdadeiramente grato pelo apoio que tenho recebido desde o lançamento de 'Áudio Chorando'. Ver o clipe alcançando quase 200 mil visualizações é incrível e inspirador. Isso me motiva ainda mais".

Com sua voz única e estilo autêntico, Heitor Costa continua a solidificar seu lugar como um dos principais artistas do gênero. Seu compromisso com a qualidade e sua conexão genuína com os fãs são evidentes em cada uma de suas músicas, incluindo o sucesso recente "Áudio Chorando".



Esse é mais um sucesso que entra para o hall do cantor, como 'Mala dos Porta Malas', 15 milhões de visualizações; 'Pátio do Posto', com 3.6 milhões de visualizações; 'Canudinho', com 5,3 milhões de visualizações; 'Outra Dose', com 4.6 milhões de visualizações; 'Eu, Você o Mar e Ela', 3.2 milhões de visualizações; 'Te Amo Mais Não Quero', milhões de visualizações.

Os fãs que ainda não assistiram ao clipe podem encontrá-lo no **canal oficial** de Heitor Costa no YouTube.

Sobre o artista

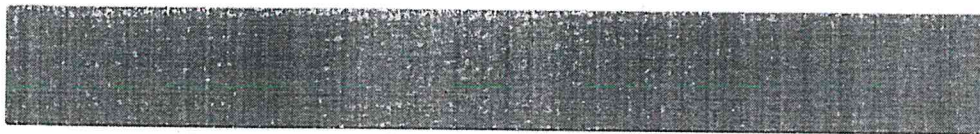
"O brabo", como foi classificado pelos fãs, é conhecido por emplacar diversos hits. Heitor Costa tem se destacado como uma das grandes revelações musicais dos últimos anos, conquistando um espaço significativo na indústria e no coração dos seus fãs, uma base que cresce cada dia mais.

Natural de Rio Branco (AC), Heitor Costa já mostrava grande talento musical desde a infância, sempre acompanhado de um teclado, o cantor mudou-se para Aracaju (SE), aos 10 anos, e foi na terra do arrocha, que começou a carreira.

Em 2021, aos 18 anos começou a cantar em bares e eventos particulares com mais assiduidade, tornando-se um dos mais procurados da região, mas, o ponto de virada para o reconhecimento, foi em 2022, com o lançamento da música "Acabei de Terminar". Essa canção não apenas o tornou conhecido em todo o estado do Sergipe, mas em todo o País.

Heitor Costa emplacou os álbuns "Seresta do HC", volumes 1, 2 e 3.0 nos rankings dos mais ouvidos nas plataformas musicais em 2023, a mistura perfeita do romantismo com um ritmo contagiante, que só ele tem.

Para mais informações sobre Heitor Costa e suas próximas performances e lançamentos, siga-o nas redes sociais (@heitorcostacantor).



TÓPICOS TV

VEJA TAMBÉM:



(<https://tribunadoreconcavo.com/?p=241922>)

Milagres: Festa dos Vaqueiros terá João Gomes, Eduardo Costa, Zezo, Mano Walter e Heitor Costa (<https://tribunadoreconcavo.com/milagres-festa-dos-vaqueiros-tera-joao-gomes-eduardo-costa-zezo-mano-walter-e-heitor-costa/>)

28 de março de 2024 | Bahia (<https://tribunadoreconcavo.com/category/bahia/>) | Postado por Hêlio Alves

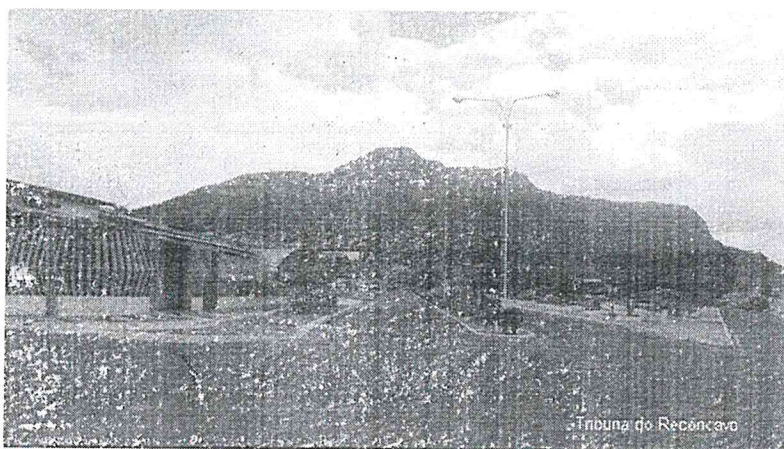


Foto: Hêlio Alves/ Tribuna do Recôncavo

A grade da Festa dos Vaqueiros, em Milagres (BA), que será realizada de 26 a 28 de abril, terá atrações para todos os públicos. Até o momento já foram confirmados: João Gomes, Eduardo Costa, Zezo, Mano Walter e Heitor Costa. Em breve o prefeito Cezar de Adério anunciará outras atrações.

Edição: Tribuna do Recôncavo | Informações: Recôncavo no Ar.

Compartilhe via:

- f (<http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://tribunadoreconcavo.com/milagres-festa-dos-vaqueiros-tera-joao-gomes-eduardo-costa-zezo-mano-walter-e-heitor-costa/>)
- 🐦 (<https://twitter.com/intent/tweet?text=https://tribunadoreconcavo.com/milagres-festa-dos-vaqueiros-tera-joao-gomes-eduardo-costa-zezo-mano-walter-e-heitor-costa/>)
- 📞 (<https://api.whatsapp.com/send?text=https://tribunadoreconcavo.com/milagres-festa-dos-vaqueiros-tera-joao-gomes-eduardo-costa-zezo-mano-walter-e-heitor-costa/>)

RECEBA NOTÍCIAS NO SEU CELULAR.

📞 ENTRE NA COMUNIDADE NO WHATSAPP (<https://chat.whatsapp.com/F0KlvqcqXKv1Zvrve13AnG>)

Deixe seu comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

O Tribuna utiliza cookies para personalizar e melhorar sua experiência em nosso site. Ao clicar em "OK" você concorda com o uso que fazemos dos cookies.

OK Política de Privacidade (<https://tribunadoreconcavo.com/politica-de-privacidade/>)



Resultado Consulta

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

CNPJ 48.460.426/0001-54 Período 21/07/2025 a 17/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
76D5.D10A.AEEA.2AED	Negativa	01/08/2025 - 13:40:16	28/01/2026	Válida
8B21.C9E7.E761.29C7	Negativa	27/07/2025 - 10:38:59	23/01/2026	Válida
854D.7978.A6E1.0097	Negativa	21/07/2025 - 10:07:21	17/01/2026	Válida
0844.2A5A.352D.BF95	Negativa	20/07/2025 - 02:59:11	16/01/2026	Válida
9C86.E781.66D1.CEAB	Negativa	12/07/2025 - 03:11:16	08/01/2026	Válida

Exibir: 5



6-10 de 34 itens

Página: 2



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.



Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202509800790

- ☐ CPF (pessoas físicas)
- ☐ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ☐ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

48460426000154

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202509800790	48460426000154	21/07/2025	10:09:22

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



[Início](#) / Validar Certidão do Contribuinte

Validar Certidão do Contribuinte

Validação Certidão do Contribuinte

[Validar outra Certidão](#)

Certidão do Contribuinte / Declaração / Outras encontrada



- Código de Validação: 01003550A00000107518
- Inscrição do contribuinte: 107518
- Endereço: R CALIXTO MACHADO, 21 SALA M
- Nome: OK PROMO LTDA
- Tipo de Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
- Validade: 18/09/2025
- Status: VÁLIDA

[Imprimir Certidão](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.460.426/0001-54
Razão Social: OK PROMO LTDA
Endereço: RUA CALIXTO MACHADO 21 SALA M / PIRES FACANHA / EUSEBIO / CE / 61775-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904065981851018

Informação obtida em 17/09/2025 14:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 48.460.426/0001-54

Razão social: OK PROMO LTDA

Resultado da consulta em 17/09/2025 14:23:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.460.426/0001-54

Razão social: OK PROMO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082904065981851018
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081002355981851080
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072206365981851010
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070306155981851060
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061400595981851058
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504285981851066
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603575981851001
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041710035981851038
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902575981851009
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031023065981851084
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909375981851034
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109595981851028
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203525981851049
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404455981851077
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504215981851073
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603135981851054
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810525981851024
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100907045981851096
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021465981851069
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103285981851079
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308575981851025
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072510235981851026
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604565981851065
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708385981851098
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906585981851004
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020335981851030
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102384697002983
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040209104746015392
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405570321944830



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.460.426/0001-54

Certidão nº: 41533203/2025

Expedição: 21/07/2025, às 10:08:11

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OK PROMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOSEMIRA
RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902
595453

Assinado de forma
digital por
JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595
453